

Tipo de Documento

Procedimento

Área de Aplicação:

Recursos Humanos

Título do Documento:

Integração

## **SUMÁRIO**

1. OBJETIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. DEFINIÇÕES	
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	
5. RESPONSABILIDADES	2
6. REGRAS BÁSICAS	4
7. CONTROLE DE REGISTROS	5
8. ANEXOS	6
9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES	6

#### 1. OBJETIVO

Orientar sobre o processo de Integração do Grupo CPFL, considerando o entendimento do conceito, aplicabilidade e responsabilidades.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

A CPFL Energia, seus departamentos / áreas corporativas e todas as suas controladas diretas e / ou indiretas (juntas, denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas.

# 3. DEFINIÇÕES

#### 3.1 Integração Institucional

Primeira etapa do processo de Integração, no qual é realizada no primeiro dia de trabalho do colaborador e composta pela assinatura de contrato e benefícios, bem como palestras de temas institucionais, podendo ser realizada de forma virtual ou presencial, a depender da estratégia.

### 3.2 Trilha de Cursos Obrigatórios (e-learning)

Segunda etapa do processo de Integração do colaborador, realizada em seu segundo dia após a admissão, de maneira online e composta por cursos *e-learning* referente às normas e práticas adotadas pela organização, realizados através do Portal de Aprendizagem.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 l	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	1 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Integração

3.3 Boas-vindas

Brindes e informações essenciais para a integração do novo colaborador, incluindo a Cartilha de Integração, Cartilha de Diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho na CPFL e ações específicas planejadas pela área para gerar maior acolhimento do novo colaborador.

#### 3.4 Guia do Gestor

Guia de orientação ao Gestor com direcionamentos sobre a forma de acolhimento dos novos colaboradores e construção de um plano de integração para que o novo colaborador se sinta bem recebido, conheça e compreenda nossa cultura, além de entender como funcionam nossos negócios e processos, contribuindo com a curva de aprendizado do novo membro da equipe.

#### 3.5 Padrinho/Madrinha

Membro da equipe designado pelo gestor para acompanhar o novo colaborador em seu processo de integração na área e atividades.

#### 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Código de Ética e de Conduta Empresarial – CPFL Energia Cartilha de Diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho na CPFL Norma de Admissão – GED nº 15325 Norma de Universidade Corporativa – GED nº 14938

#### 5. RESPONSABILIDADES

#### 5.1 Novo colaborador

- Participar da Integração Institucional e preencher os documentos solicitados;
- Ler e guardar, para acesso posterior, o conjunto de informações disponibilizados no "Boas-Vindas":
- Realizar a Trilha de Cursos Obrigatórios (*e-learning*) no segundo dia, a partir de sua integração;
- Cumprir a agenda programada em relação ao seu plano de integração na área.

#### 5.2 Gestor

- Receber o novo colaborador em seu primeiro dia ou garantir que um membro da equipe cumpra essa responsabilidade;
- Definir o padrinho ou madrinha que acompanhará o novo colaborador em seu processo de integração na área e atividades;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 I	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	2 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Integração

• Viabilizar a estrutura, recursos, apoio e orientações necessárias para garantir que o colaborador realize a Integração Institucional no modelo recomendado pela empresa (virtual ou presencial);

- •Solicitar os recursos de infraestrutura e acessos necessários para que o novo colaborador consiga executar suas atividades a partir do primeiro dia de trabalho;
- Preparar o plano de integração do novo colaborador, conforme recomendações do Guia do Gestor, visando um melhor acolhimento e facilitando o desenvolvimento;
- Gestão da guarda do Termo de Compromisso da Cartilha de Saúde e Segurança, assinado pelo colaborador e gestor.

#### 5.3 Educadores

• Preparar e transmitir conteúdos relevantes do Grupo CPFL, de acordo com a estratégia definida para a Integração institucional e Trilha de Cursos Obrigatórios (*e-learning*), garantindo que a informação seja recebida pelo colaborador de forma eficaz e atualizada.

## 5.4 Gerência de Educação Corporativa - PGAE

- Garantir que a Trilha de Cursos Obrigatórios (*e-learning*) esteja alinhada à estratégia e com conteúdo atualizado;
- Estabelecer e monitorar indicadores de sucesso referente as realizações dos cursos, além de desenvolver planos de ação quando necessário.

## 5.5 Gerencia Aquisição Sucessão e GM - PGAT

- Definir a estratégia do Programa de Integração e ações necessárias para o alcance desta estratégia, gerando uma experiência positiva ao novo colaborador, aceleração de sua adaptação e engajamento com a cultura da empresa;
- Garantir que a Integração Institucional, Cartilha de Integração e Guia do Gestor estejam alinhados à estratégia e com conteúdo atualizado;
- Encaminhar a Pesquisa de Satisfação para os Novos Admitidos e acompanhar indicadores de resultados;
- Formar os educadores para que estejam alinhados com a estratégia e preparados para a disseminação do conteúdo sob sua responsabilidade;
- Fazer a gestão de compra e contrato do Kit de "Boas-Vindas".
- Estabelecer e monitorar indicadores de sucesso, além de desenvolver planos de ação quando necessário.

#### 5.6 Gerência de Serviços de RH e Processos - SSH

- Realizar o processo admissional, comunicar o novo colaborador e o gestor sobre as informações da Integração Institucional e respectivas responsabilidades, garantindo o cumprimento do cronograma;
- Enviar o compromisso de convocação da Integração Institucional para os educadores, gestores e novos colaboradores, garantindo a reserva da agenda;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 l	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	3 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Integração

• Viabilizar informações à PGAT sobre cronograma e quantidade de colaboradores que participarão da integração para planejamento do "Boas-Vindas";

- Realizar a logística do dia da Integração Institucional, seja no formato presencial ou virtual, sendo responsável pela reserva de sala (agendamento da reunião via teams), entrega do kit de "boas-vindas", orientação e acompanhamento dos novos colaboradores durante as atividades de Integração Institucional;
- Realizar a palestra referente assinatura do Contrato de Trabalho, esclarecendo as dúvidas dos novos colaboradores;
- Aplicar lista de presença da Integração Institucional e reportar para a PGAT;
- Fazer a gestão de Estoque e distribuição do Kit de "Boas-Vindas".
- Realizar a palestra referente aos benefícios, esclarecendo as dúvidas dos novos colaboradores:
- Disponibilizar e atualizar Cartilha e Guia de orientações de preenchimento de Benefícios da CPFL.

#### 5.8 Business Partner - BP

• Apoiar o gestor na preparação do plano de integração do novo colaborador, conforme recomendações do Guia do Gestor, visando um melhor acolhimento e facilitando o desenvolvimento.

#### 5.9 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho - PGS

• Disponibilizar a Cartilha de Saúde e Segurança para a SSH e garantir que o conteúdo esteja atualizado e alinhado à estratégia.

#### 6. REGRAS BÁSICAS

A Integração do Grupo CPFL tem o objetivo de garantir o acolhimento e promover uma experiência positiva ao novo colaborador, através de um processo que vai desde a divulgação da cultura da empresa, sua missão, visão, valores e os comportamentos adequados, até a sua adaptação na área e atividades de sua responsabilidade.

Durante o processo de integração são cumpridas as obrigações legais referentes a assinatura do contrato de trabalho e adesão aos benefícios de direito.

Todos os novos colaboradores do Grupo CPFL devem realizar o processo de integração, cumprindo as etapas de:

- Integração Institucional;
- Trilha de Cursos Obrigatórios (e-learning), que deve ser concluída em seu segundo dia após a integração:
- Integração no ambiente de trabalho, definida pelo gestor no plano de integração.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 I	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	4 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Integração

Promovendo assim, uma experiência acolhedora, favorável à adaptação do novo colaborador às suas atribuições e integração com o time e áreas parceiras, além de. alinhar as expectativas e gerar maior integração dos novos colaboradores à cultura do Grupo CPFL.

Tais etapas podem acontecer virtual ou presencialmente, a depender da estratégia da empresa.

Para os cargos de liderança, é adicionado conteúdo específico sobre gestão de pessoas.

#### **Tratamento de Dados Pessoais**

A área de Recursos Humanos do Grupo CPFL, incluindo a CPFL Pessoas, trata os dados pessoais dos colaboradores mediante consentimento e com a finalidade de cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias, utilizando-se desses dados para processamento de informações relacionados aos processos de Recursos Humanos, em conformidade com a legislação vigente nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Para governança dos tratamentos, quaisquer eventos que possam colocar em risco a privacidade dos dados pessoais serão imediatamente comunicados aos colaboradores titulares dos dados.

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperação e uso	Retenção	Disposição
Protocolo assinado da Cartilha de Diretrizes de Saúde e Segurança do Trabalho	Prontuário do colaborador	Restrição de Acesso	Por colaborador	25 anos	Arquivo inativo
Lista de Presença	Forms	Restrição de acesso	Por mês e ano	5 anos	Pasta de Backup
Avaliação de Reação	Pulses	Restrição de acesso	Por mês e 45 dias	2 anos	Pasta de Backup

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 I	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	5 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento: Integração

## 8. ANEXOS

Não se aplica

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

# 9.1 Colaboradores

Empresa	Área	Nome
CPFL Paulista	PGAT	Gabrielle Bezerra Gomes

## 9.2 Alterações

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em Relação à Versão Anterior	
1.2	25/05/2012	Alteração do Formato     Adequação da norma ao Projeto IntegRHa	
1.3	20/06/2013	<ol> <li>Objetivo;</li> <li>Integração dos colaboradores;</li> <li>Trilha de formação corporativa;</li> <li>Gestor;</li> <li>Diretoria estratégica de RH;</li> <li>Universidade Corporativa;</li> <li>Gerência de Serviços de RH.</li> <li>Exclusões:</li> <li>Acompanhamento;</li> <li>Acompanhamento;</li> <li>Romação de eletricistas e novos atendentes;</li> <li>Novos eletricistas e atendentes.</li> </ol>	
1.4	22/03/2016	4.1 Integração dos colaboradores – alteração cursos online. 5.5 PGA – atualização do nome. 5.6 NECT – atualização do nome e responsabilidade. 5.7 – Exclusão.	
1.7	11/10/2017	<ol> <li>Objetivo – ajuste do texto.</li> <li>Âmbito de aplicação – ajuste do texto.</li> </ol>	

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 I	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	6 de 8



Área de Aplicação: Recursos Humanos

Título do Documento:

Integração

		3. 3.1 Universidade Corporativa – exclusão do item. 3.2 Kit de boas-vindas – exclusão do item 'nosso jeito de ser e fazer' e inclusão do item 'cartilha de diretrizes de segurança do trabalho na CPFL'. 4.1 Integração dos colaboradores – exclusão dos nomes dos cursos EAD. 5.1 Novo colaborador – inclusão da responsabilidade de assinar os formulários solicitados. 5.2 Gestor - inclusão da responsabilidade de providenciar os recursos necessários para o novo colaborador. 5.3 Palestrantes – ajuste do texto. 5.4 PGAE – alteração do nome da gerência e inclusão da responsabilidade de garantir que os palestrantes estejam alinhados com a diretriz e cumpram os requisitos mínimos para serem educadores. 5.5 PGA e PGNM – inclusão da gerencia e da responsabilidade de administrar os resultados da Pesquisa de Satisfação. 5.6 SSHA - alteração do nome da gerência.
1.8	05/11/2018	Adequação do documento, conforme norma 0 Itens 1, 3, 4 e 5: Ajuste do texto. 3.5 Inclusão do item 5.7 Bussiness Partners e 5.8 PGS/PGMS: Inclusão das responsabilidades.
1.9	18/12/2020	Atualização de siglas Ajustes de texto 5.1 Colaborador Alteração do prazo para realização dos cursos obrigatórios de 30 dias para o segundo dia, a partir da integração. 5.2 Gestor Alteração de "disponibilizar" todos os recursos para "solicitar" recursos de infraestrutura e acessos 5.4 Gerência de Educação Corporativa – PGAE Exclusão das responsabilidades de formar educadores, fazer gestão do estoque de "boas- vindas" e providenciar preparativos para coffee break.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Autor:	Data Publicação:	Página:
14956	Instrução	1.10 I	ETISSIA APARECIDA ANTUI	NE <b>6</b> 2/06/2023	7 de 8



Tipo de Documento p

Procedimento

Área de Aplicação:

Recursos Humanos

Título do Documento:

Integração

5.5 Gerência de Aquisição, Sucessão e GM – PGAT

Alteração da nomenclatura da área;

Inclusão das responsabilidades de encaminhar e acompanhar indicadores da Pesquisa de Satisfação Novos admitidos e 45 dias; formar educadores, fazer a gestão da compra do kit de "boas-vindas"; estabelecer e monitorar indicadores de sucesso

5.6 Gerência de Serviços de RH e Processos - SSH

Alteração da responsabilidade de aplicar pesquisa de satisfação para somente aplicar lista de presença, e reportar somente à PGAT

Exclusão da responsabilidade de esclarecer dúvidas sobre o processo de Integração

Inclusão da responsabilidade de fazer a gestão do estoque e distribuição do kit de "boas-vindas"; realizar palestra referente a benefícios; e disponibilizar e atualizar Cartilha e Guia de orientações de preenchimento de benefícios da CPFL

5.9 Gerência de Saúde e Segurança do TrabalhoPGS

Alteração da responsabilidade de disponibilizar a Cartilha de Saúde e Segurança da PGAE para SSH

6. Regras Básicas

Alteração do prazo para concluir a Trilha de 30 dias para o segundo dia, a partir da integração. Inclusão do parágrafo sobre Tratamento de Dados Pessoais

7. Controle de Registros

Alteração do armazenamento da lista de presença para o Forms

Alteração do armazenamento da avaliação de reação para a Pulses

Inclusão do parágrafo sobre tratamento de dados pessoais

N.Documento:Categoria:Versão:Autor:Data Publicação:Página:14956Instrução1.10LETISSIA APARECIDA ANTUNES2/06/20238 de 8